



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



P O R T A R I A Nº 975/2009

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº133/2009 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº133/2009 – PMU, que trata da aquisição de materiais, para confecção de mesas e armários, para a Escola Municipal Vinicius de Moraes e para a Secretaria de Educação, deste Município, tendo sido declarada vencedora a empresa **MAXXI FERRAGENS DE UMUARAMA LTDA – EPP**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 13 de agosto de 2009.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO JORNAL 27
UMUARAMA/ILUSTRADO
DE 14/08/2009 DE Nº 8655
UMUARAMA, 14/08/2009
Rhonda Almeida
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS